

## RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA

Decreto nº 5943 de 16-01-1980, Artigo 1º, Inciso IV

Protocolado nº 31.765 de 29-10-1979 em nome de Co-

missão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos

Formada pela rua 9 do Jardim São Marcos e rua 7 do  
Jardim Campineiro

Início na rua Filinto de Almeida

Término na avenida Maria Luiza Pompeo de Camargo  
Jardim São MarcosObs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.  
Francisco Amaral.

## ROBERTO BUENO TEIXEIRA

Roberto Bueno Teixeira nasceu em Campinas, a 04-11-1907 e faleceu em Curitiba, PR, a 18-07-1979. Era filho de Amador Bicudo Teixeira e Silvia Bueno Teixeira. Fez seus primeiros estudos em Campinas, e o curso secundário no Colégio "Ateneu Paulista", observando-se que a sua foi a segunda matrícula feita nesse estabelecimento de ensino, logo após sua abertura. Em 1932, seguiu como Voluntário paulista em defesa da Constituição, havendo permanecido nas trincheiras até o último dia da conflagração. Nas trincheiras, Roberto contraiu doença grave que o afastou por largo tempo de suas atividades. Anos mais tarde, mudou-se para o Rio Grande do Sul e após algum tempo no Estado gaúcho, transferiu sua residência para Curitiba, onde permaneceu até sua morte. Roberto Bueno Teixeira era funcionário aposentado do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, onde grangeou a admiração, amizade e respeito de seus superiores e colegas. Prova cabal da amizade que o cercava, foi dada por ocasião de sua morte, cabendo a autorquia a que tantos anos prestou sua valiosa colaboração, como última homenagem, se encarregar de transportar o corpo para a cidade de Ponta Grossa, PR, onde foi sepultado.

RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA

ANEXO 4194

DECRETO N.o 5943 DE 16 DE JANEIRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios);

DECRETA:

Artigo 1.o — Ficam denominados as seguintes vias públicas do Jardim São Marcos, do Jardim Campineiro e da Vila Marieta:

I — RUA ANATOLE FRANCE a Rua 5 do Jardim São Marcos, com início na Rua 14 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

II — RUA PROF.a HERMINIA RICCI a Rua 8 do Jardim São Marcos, com início na Rua 2 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

III — RUA MARCONI GUGLIELMO a Rua 3 do Jardim São Marcos, com início na Rua 14 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

IV — RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA, a Rua 9 do Jardim São Marcos e Rua 7 do Jardim Campineiro, com início na Rua 1 do Jardim São Marcos e término na Avenida 1 do Jardim Campineiro;

V — RUA MONSENHOR LANDELL DE MOURA a Rua 11 do Jardim Campineiro e Rua 7 do Jardim São Marcos, com início na Avenida 1 do Jardim Campineiro e término na Rua 6 do Jardim São Marcos;

VI — RUA OZUALDO RODRIGUES a Rua 6 do Jardim Campineiro, com início na Rua 7 e término na Rua 4 do mesmo loteamento;

VII — PRAÇA POEMA COLOMBO a praça situada na Vila Marieta entre as Ruas Espedicionário Renato Fussi, Rua Joseph Cooper Reinhardt e Rua João Egídio.

Artigo 2.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL , 16 de Janeiro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o Darcy Stragliotto  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o 31765, de 29 de Outubro de 1.979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 1.980.

DECRETO N.o 5944 DE 16 DE JANEIRO DE 1.980.

DENOMINA DOM JOAQUIM MAMEDE DA SILVA  
LEITE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.o — Fica denominada AVENIDA DOM JOAQUIM MAMEDE DA SILVA LEITE a Avenida 12 do Jardim do Lago, com início na Avenida das Amoreiras e término na mesma Avenida.

Artigo 2.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 1.980.

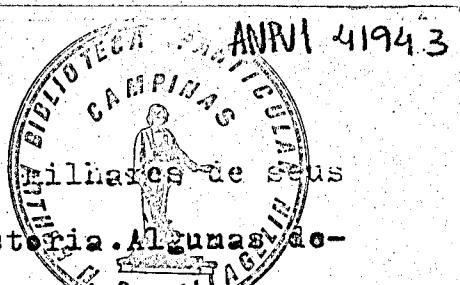
DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o 26041, de 3 de setembro de 1.979, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 1.980.

DR. ITACIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



MARCO 01



Restam ainda a Campinas prestar homenagem a milhares de seus filhos que foram ficando na memória da história. Algumas delas mais brilhantes, outras modestas, mas, todas, em sua dignidade tradição de berço de Glicério, para citarmos só a essa um dos homens que sacudiram todo um mundo de idealismo no século último. Queremos lembrar na simplicidade de um nome modesto, mas de origem nobre na passada campineira, como descendente de um homem forte de guerra que foi General Bento Bicudo, "O Temerário" cujos maiores triunfos registraram-se na Guerra do Paraguai onde deixou a marca de seu sangue no rastro de glórias conquistadas. Roberto nasceu nesta cidade de Campinas, aos 4 de novembro de 1907 tendo falecido aos 18 de julho de 1979, sendo seu corpo enterrado na cidade de Ponta Grossa. Foram seus pais Amador Bicudo Teixeira e dona Sônia Bueno Teixeira, pertencentes a importantes famílias radicadas em Campinas, desde o desenvolvimento do século XIX. - Estudou primeiramente em um de nossos grupos escolares, tendo feito preparativos para curso superior no Colégio Atenauê Paulista, de qual foi um dos fundadores Jorge Nogueira cabendo a Roberto ser o segundo aluno quando da aertura desse importante estabelecimento de ensino da rua dr. Quirino. Quando da eclosão do movimento paulista de 1932, que ainda é página vibrante na história de São Paulo pelo feito brilhante de seus filhos, nesse biografado não vacilou em se inscrever ao lado de milhares de coetâneos, tendo ficado nas trincheiras até o último dia de sua duração. Em consequência dos dias em que permaneceu como soldado nas trincheiras, Roberto contrariu doença grave que o afastou durante largo tempo de suas atividades. Somente alguns anos mais tarde foi que se transferiu para o Rio Grande do Sul, ali permanecendo durante algum tempo e transferindo sua residência para Curitiba, no Estado do Paraná, onde permaneceu até os últimos dias de sua morte. Era funcionário aposentado do Departamento Estadual de Rodagem naquele Estado vizinho a São Paulo, sendo bemquisto pelo seu gênio sempre alegre e felicíssimo, o que o levou a conquistar a amizade de companheiros e dos chefes daquela autarquia. Tanto assim que quando de

fls.

sua morte a própria organização de estradas de rodagem encarregou-se de transportar seu corpo para a cidade de Ponta Grossa.

